

Classe	Corante inorgânico.
Número do Colour Index	77891.
EINECS	236-675-5.
Denominação química	Dióxido de titânio.
Fórmula química	TiO ₂ .
Massa molecular	79,88.
Composição	Teor de dióxido de titânio não inferior a 99%, expresso em produto isento de alumina e de sílica.
Descrição	Pó branco a ligeiramente colorido.
Identificação:	
Solubilidade	Insolúvel em água e em solventes orgânicos. Dissolve lentamente em ácido fluorídrico e em ácido sulfúrico concentrado a quente.
Pureza:	
Perda por secagem	Máximo 0,5% (após secagem a 105°C durante três horas).
Perda por incineração	Não superior a 1% relativamente ao produto isento de matérias voláteis (800°C).
Óxido de alumínio e ou dióxido de silício	Teor total não superior a 2%.
Matéria solúvel em HCl 0,5N	Não superior a 0,5% para produtos isentos de alumina e de sílica; no caso de produtos que contenham alumina e ou sílica, não superior a 1,5% relativamente à forma comercializada.
Matérias solúveis em água	Teor não superior a 0,5%.
Cádmio	Teor não superior a 1 mg/kg.
Antimónio	Teor não superior a 50 mg/kg, após dissolução total.
Arsénio	Teor não superior a 3 mg/kg, após dissolução total.
Chumbo	Teor não superior a 10 mg/kg, após dissolução total.
Mercúrio	Teor não superior a 1 mg/kg, após dissolução total.
Zinco	Teor não superior a 50 mg/kg, após dissolução total.»

Portaria n.º 275/2007

de 13 de Março

Pela Portaria n.º 758/2005, de 31 de Agosto, foi concessionada ao Clube de Caça e Pesca Desportiva dos Caçadores de Rocamonde a zona de caça associativa de Rocamonde (processo n.º 4025-DGRF), situada na freguesia de Rocamonde, município da Guarda.

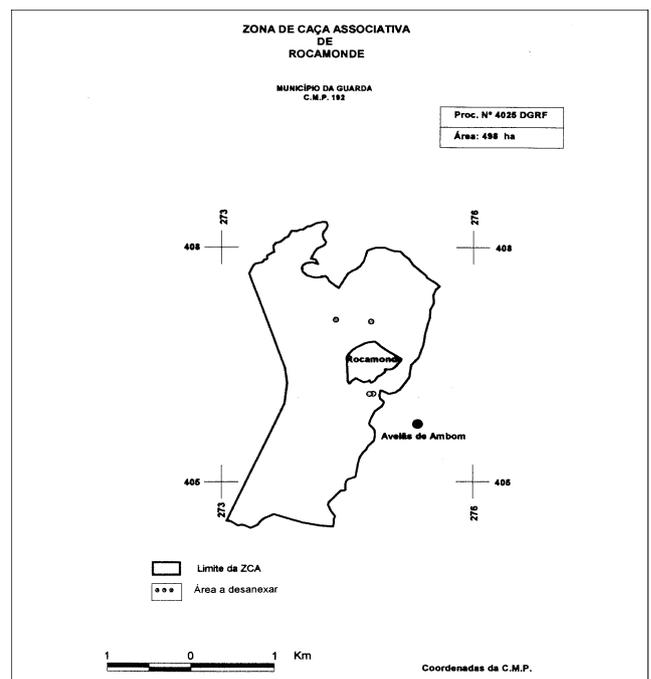
A concessionária requereu agora a desanexação de vários prédios rústicos da referida zona de caça, com a área de 4 ha.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que sejam desanexados da zona de caça associativa de Rocamonde (processo n.º 4025-DGRF), vários prédios rústicos situados na freguesia de Rocamonde, município da Guarda, com a área de 4 ha, ficando a mesma com a área total de 498 ha, conforme a planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Rui Nobre Gonçalves, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, em 22 de Fevereiro de 2007.



Portaria n.º 276/2007

de 13 de Março

Pela Portaria n.º 667-T6/93, de 14 de Julho, foi concessionada a Manuel João Coimbra Monteiro Barbosa a zona de caça turística de Martingil (processo